



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 8804 /2012**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 13/11/12

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, a revitalização dos estacionamentos públicos localizados ao longo da Via P4, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, a revitalização dos estacionamentos públicos localizados ao longo da Via P4 região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os usuários dos estacionamentos públicos localizados ao longo da Via P4, reivindicam a revitalização dos locais.

A má conservação dos estacionamentos causa um desconforto generalizado para todos que possuem carro e necessitam manter contato com os estabelecimentos comerciais, pois antes e no fim de cada viagem é necessário dispor de um local próprio para estacionar o automóvel.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de Outubro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 8804 / 2012

Folha Nº 01 Bote

[Assinatura]
Assessoria de Plenário